LEI MUNICIPAL Nº 4.014, DE 08/12/2015

Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares.

A Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a ampliar o limite estabelecido no art. 4º da lei Municipal nº 3.941/2014 para abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2015, de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) do valor do montante das dotações orçamentárias estimadas para a receita e despesa para o corrente exercício.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 8 de dezembro de 2015.

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

André Luís Nunes Santos
Secretário Municipal de Fazenda

- Autor(es): Executivo / PL nº 3.474 aprovado em 07.12.2015
- Publicada em: 08/12/2015